



34

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 201/2020

Gurupi, 06 de Agosto de 2020.

“ Reconstitui e Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir e Nomear para Compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, os servidores: Odete Pereira Franco – Mat. 747, Carla Daniela Nascimento Silva – Mat. 812 e Cleonaldo dos Santos Carvalho- Mat.1367, que sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo realizarão os procedimentos licitatórios na forma regulamentar.

Art. 2º - Nomeia para membro suplente o servidor Sergio Pereira Assunção – Matrícula 1270 que atuará nos impedimentos dos membros efetivos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2020.

Ver. Wendel Antônio Gomides .
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 06/08/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo